

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

36570-900: VIÇOSA - MG BRASIL **Fone:** (31) 3899-1523/ 2153 **FAX**: (31) 3899-1236

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

### EDITAL Nº 01/2015/PIBID SELEÇÃO DE SUPERVISORES DE ÁREA

A Universidade Federal de Viçosa - UFV faz saber que se encontram abertas, na Pró-Reitoria de Ensino, no período de **02 a 04 de fevereiro de 2015**, inscrições para seleção de Supervisores de áreas de subprojetos, para atuarem no PIBID-UFV de acordo com quadro que se segue:

Município	Escola	Área	Vaga Supervisor
Viçosa	EM Dr. Januário de Andrade Fontes	Geografia	1
Viçosa	EM Dr. Januário de Andrade Fontes	Matemática	1
	2		

#### 1. DOS OBJETIVOS DO PIBID

- 1.1 incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- 1.2 contribuir para a valorização do magistério;
- 1.3 elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- 1.4 inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionandolhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- 1.5 incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- 1.6 contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- 1.7 contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.
- 1.8 o programa é regido pela Portaria CAPES 096/2013 de 18 de julho de 2013, disponível no endereço URL <a href="http://www.pibid.ufv.br/wp-content/uploads/Portaria">http://www.pibid.ufv.br/wp-content/uploads/Portaria</a> 096 2013.pdf

#### 2. DAS BOLSAS DE SUPERVISOR

- 2.1 cada Supervisor a que se refere o caput do presente edital fará jus a uma bolsa mensal de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedida pela Capes, em cronograma por ela estabelecido;
- 2.2 o pagamento será efetuado, diretamente ao bolsista, mediante depósito em sua conta corrente.



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

36570-900: VIÇOSA - MG BRASIL

Fone: (31) 3899-1523/2153 FAX: (31) 3899-1236

#### 3. DA VIGÊNCIA DO SUPERVISOR SELECIONADO

- 3.1 o supervisor selecionado atuará no PIBID por 24 meses a partir da data de entrada no programa, via cadastro no sistema da CAPES.;
- 3.2 a qualquer momento a coordenação do PIBID-UFV poderá substituir qualquer supervisor em exercício, nos termos do regimento interno do Pibid-UFV ou desde que não mais atenda os requisitos da portaria CAPES 096/2013, transcritos no item 7 deste edital;
  - 3.2.1. a substituição de supervisor será realizada por comunicação do Coordenador Institucional ou pelo coordenador de área a que estiver subordinado, diretamente ao supervisor, no mês que antecede sua exclusão do PIBID-UFV.
- 3.3 a bolsa de supervisão poderá ser renovada por único período adicional de 24 meses.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 serão aceitas solicitações de inscrição no período de **02 a 04 de fevereiro de 2015**;
- 4.2 as inscrições poderão ser realizadas com a entregas dos documentos na Diretoria de Programas Especiais DIP da PRE, no horário das 8h às 11:30 horas e das 14h às 17:30 horas;
- 4.3 para os candidatos à supervisão dos subprojetos do *Campus* UFV Florestal, a inscrição deverá ser feita apenas por meio da entrega dos documentos (item 4.3) na Diretoria de Ensino do *Campus* UFV Florestal, situada a Rodovia LMG 818, Km 6 *Campus* Universitário, Florestal, MG
- 4.4 documentos necessários:
  - 4.4.1. currículo Vitae com comprovação dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste edital e de demais atividades realizadas;
  - 4.4.2. *SU Ficha de Inscrição Supervisores* modelo disponível no endereço URL <a href="http://www.pre.ufv.br/wp-content/uploads/Supervisores\_Ficha\_Inscrição.doc">http://www.pre.ufv.br/wp-content/uploads/Supervisores\_Ficha\_Inscrição.doc</a> e constante no Anexo I deste edital:
  - 4.4.3. *SU Carta Motivação Supervisores –* modelo disponível no endereço URL <a href="http://www.pre.ufv.br/wp-content/uploads/Supervisores\_Carta\_Motivacao.doc">http://www.pre.ufv.br/wp-content/uploads/Supervisores\_Carta\_Motivacao.doc</a> e constante no Anexo II deste edital.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA ATUAR COMO SUPERVISOR

- 5.1 possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- 5.2 possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- 5.3 ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- 5.4 ser selecionado pelo Pibid da UFV.
- 5.5 o supervisor selecionado precisará assinar termo de compromisso apresentado pela Capes, disponível no endereço URL <a href="http://www.pre.ufv.br/wp-content/uploads/Termo-Compromisso-SUP1.doc">http://www.pre.ufv.br/wp-content/uploads/Termo-Compromisso-SUP1.doc</a>.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 a seleção dos candidatos será realizada pela Comissão Coordenadora do PIBID/UFV, presidida pelo Coordenador Institucional.
- 6.2 a seleção de que trata este edital consistirá de uma única etapa realizada por análise da documentação apresentada no ato da inscrição, levando-se em consideração o perfil do candidato e disponibilidade de tempo.
- 6.3 etapas e critérios adicionais, necessárias para alguns subprojetos estão listadas no anexo III deste edital.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE ÁREA

- 7.1 acompanhar no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) estudantes de licenciatura.
- 7.2 elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

36570-900: VIÇOSA - MG BRASIL

Fone: (31) 3899-1523/2153 FAX: (31) 3899-1236

- 7.3 controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- 7.4 informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- 7.5 atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- 7.6 participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo subprojeto do qual participa ou pelo PIBID-UFV;
- 7.7 informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- 7.8 enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- 7.9 participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- 7.10 manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- 7.11 assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- 7.12 compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e
- 7.13 elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

#### 8. DO RESULTADO

O resultado preliminar da seleção será divulgado no site do PIBID em <a href="http://www.pibid.ufv.br">http://www.pibid.ufv.br</a> até do dia 5 de fevereiro de 2015.

#### 9. DOS RECURSOS

- 9.1 serão acolhidos recursos, protocolizados até às 17:00 horas do dia 5 de fevereiro de 2015 na Diretoria de Programas Especiais da PRE, endereço especificado no item 4.2;
- 9.2 a divulgação do resultado final, após análise de eventuais recursos, ocorrerá no dia 6 de fevereiro de 2015 no site do PIBID em <a href="http://www.pibid.ufv.br">http://www.pibid.ufv.br</a> no item Editais 2015.

#### 10. DISPOSICÕES FINAIS

- 10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do PIBID -CAP.
- 10.2 O Projeto Institucional aprovado pela CAPES e todos os subprojetos de área encontram-se disponíveis para consulta no link <a href="http://www.pibid.ufv.br">http://www.pibid.ufv.br</a>

Viçosa, 30 de janeiro de 2015

Prof. Leacir Nogueira Bastos Coordenador Institucional do PIBID-UFV



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA **PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

36570-900: VIÇOSA - MG BRASIL **Fone:** (31) 3899-1523/ 2153 **FAX**: (31) 3899-1236

#### ANEXO I



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS A PROFESSOR-SUPERVISOR E QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Nome:
Graduação em:
Telefones:
E-MAIL:
Endereço Residencial:
Solicito minha inscrição para atuar como supervisor do PIBID na área de 
onde atuo como professor a anos. Nesta
escola sou professor (informa: efetivo ou contratado) na área de minha
solicitação.
Dados adicionais:
MINISTRO AULAS EM ESCOLAS, SENDO: MUNICIPAL(IS), ESTADUAL(IS), FEDERAL(IS) e PARTICULAR(ES). Sou professor nas escolas listadas a seguir:
1
3.
Carga horária didática semanal total:horas/aula

A seguir informo minha disponibilidade de tempo para atuar como supervisor do PIBD.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA **PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

36570-900: VIÇOSA - MG BRASIL **Fone:** (31) 3899-1523/ 2153 **FAX**: (31) 3899-1236

#### TABELA DE DISPONIBILIDADE

Preencha cada caixa em branco do **QUADRO DE HORÁRIOS** a seguir, com um dos símbolos abaixo:

HN	Horá	rio não disponí	vel nara o DIR	ID					
		prário não disponível para o PIBID.							
E1		linistro aula neste horário na Escola:							
		istro aula neste horário na Escola:							
E3		stro aula neste horário na Escola:							
<b>E4</b>	Minis	tro aula neste h	orário na Esco	ola:					
			<u>Qu</u>	ADRO DE HORÁ	RIOS				
Horário	1	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado		
07:00-	07:50								
07:50-	08:40								
08:40-	09:30								
09:50-	10:40								
10:40-	11:30								
11:30-	12:20								
12:20-	13:00								
13:00-									
13:50-									
14:40-									
15:50-									
16:40-									
17:30-									
18:30-									
19:20-									
20:10-									
∠1.∠U-	22.10								



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA **PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

36570-900: VIÇOSA - MG BRASIL

Fone: (31) 3899-1523/2153 FAX: (31) 3899-1236

#### Anexo II



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA <u>PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</u> <u>PIBID</u>

### CARTA DE MOTIVAÇÃO PROFESSOR-SUPERVISOR

NOME:	
E-MAIL:	
ESCOLA(S):	
ÁREA:	_
No espaço a seguir descreva e justifique sua proposta de participação no PIBID como Supervisor, finalizando com data e assinatura.	
/içosa,//	
Assinatura	